



DECRETO Nº 38.904/2020

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020  
ASSUNTO: O (a) Ordenador (a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4344/2020

DECRETA:

Art 1º - Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 2.886.703,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e seis mil setecentos e três reais) das dotações descritas a seguir:

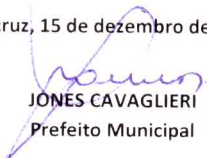
<b>Dotacao</b>	<b>1219</b>	
Unidade Orçamentária	23.01.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Classificação Funcional	28.843.0045.3.0002	Serviço da Dívida Interna
Categoria Econômica	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTARIAS
Vínculo	100100000000	RECURSOS ORDINARIOS - EXERCICIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>2.886.703,00</b>	

Art 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação R\$ 2.886.703,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e seis mil setecentos e três reais) das dotações descritas a seguir:

<b>Dotacao</b>	<b>1196</b>	
Unidade Orçamentária	23.01.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Classificação Funcional	28.843.0045.3.0002	Serviço da Dívida Interna
Categoria Econômica	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO
Vínculo	100100000000	RECURSOS ORDINARIOS - EXERCICIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>230.000,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>1203</b>	
Unidade Orçamentária	23.01.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Classificação Funcional	28.843.0045.3.0002	Serviço da Dívida Interna
Categoria Econômica	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Vínculo	100100000000	RECURSOS ORDINARIOS - EXERCICIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>2.656.703,00</b>	
	<b>2.886.703,00</b>	

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 15 de dezembro de 2020.

  
JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal